

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTARIA Nº 1.068, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, bem como as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria MEC nº 572, de 18 de junho de 2018, e tendo em vista o Parecer SERES/DIREG/CGCP, constante do Processo e-MEC nº 202014268, resolve:

Art. 1º Credenciar o campus fora de sede do Centro Universitário INTA (código e-MEC 2111), localizado na estrada BR 402, nº 304, Bairro Encruzilhada, no Município de Itapipoca/CE, mantido pelo Associação Igreja Adventista Missionária - AIAMIS (código e-MEC 1390), com sede na Travessa Roma, nº 85, Bairro Dom Expedito Lopes, no Município de Sobral/CE (CNPJ nº 03.365.403/0001-22).

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de três anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON RIBEIRO**

(Publicação no DOU n.º 246 de 24.12.2020, Seção 1, página 118)